

## Câmara Municipal de Vereadores de Casa Legislativa Miguel Lucas de Araújo - Estado de Pernambuco



Azerviço do Povo

## INDICAÇÃO

Apresento à Presidência da Câmara de Vereadores de Taquaritinga do Norte, nos termos dos Arts. 20, § 30; 138 e 139 do Regimento Interno1, a presente sugestão, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, na forma de INDICAÇÃO no sentido de que seja feita a manutenção da rua que liga a quadra de esportes do Jerimum.

JUSTIFICATIVA:

Exmo. Sr. Prefeito,

O referido pedido é de suma importância para os moradores da comunidade do Jerimum, a manutenção faz-se necessário pois a rua se encontra totalmente escura.

Diante do exposto, solicito a realização do referido pedido.

Taquaritinga do Norte, 11 de dezembro de 2023.

Posi Amauri vinenterriro. JOSÉ AMAURI MINERVA FERREIRA

VEREADOR

Art. 139. As indicações serão lidas na hora do Expediente e encaminhadas a quem de direito, independentemente de deliberação do Plenário.





<sup>&</sup>lt;sup>1</sup> Art. 2º A Câmara tem funções legislativas e exerce atribuições de fiscalização financeira e orçamentária, controle e assessoramento dos atos do Executivo e pratica atos de administração interna.

<sup>§ 3</sup>º A função de assessoramento consiste em sugerir medidas de interesse público ao Executivo, mediante indicação. Art. 138. A Indicação é a proposição em que o Vereador sugere medidas de interesse público aos órgãos competentes.